

Nota de Repúdio

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de seus Núcleos em Rondonópolis, esclarece que suas relações institucionais são pautadas pelos princípios da legalidade, imparcialidade e respeito às demais instituições, entidades e organizações. Contudo, repudia a forma como foi conduzida a sessão legislativa da Câmara Municipal da cidade no último dia 18 de dezembro.

Na ocasião, os vereadores haviam rejeitado o projeto de lei que trata de doação de áreas Novo Centro Político Administrativo do município, uma vez que foram obtidos apenas 10 votos favoráveis e 07 contrários e para a aprovação seria necessário 11 votos favoráveis. No entanto, contrariando o artigo 33 do Regimento Interno da Casa de Leis, que permite o voto do presidente apenas quando a matéria requer quórum qualificado de 2/3 (dois terços), a presidência declarou o projeto aprovado ao computar seu voto pessoal como válido.

Durante a sessão anterior, a Defensoria havia solicitado aos parlamentares o adiamento da votação dos projetos referentes à doação de áreas públicas para 17 instituições, uma vez que o perímetro destinado à Defensoria ainda necessita de revisão.

A Defensoria Pública mantém-se atenta à situação e manifesta repúdio ao procedimento adotado. Reitera, ainda, seu compromisso institucional com a defesa da democracia, a proteção dos direitos e o respeito ao devido processo legal.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso